

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIR TODO O PERÍMETRO DA PRAÇA PRESIDENTE COSTA E SILVA BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II, EM CUIABÁ, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIR TODO O PERÍMETRO DA PRAÇA PRESIDENTE COSTA E SILVA BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II, EM CUIABÁ, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

O MATAGAL localizado nesse local, onde é frequentado por diversas crianças e a comunidade em geral no bairro BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II, na LOCALIDADE está causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas intensas o matagal, invadindo calçadas, e praças que é frequentado por todos os munícipes do local, somado a grande quantidade de LIXO, ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois dia e noite tem que conviver com o matagal, lixo, acumulando assim o perigo de doenças e vírus assim como criadouros de animais peçonhentos e mosquito da dengue, aos munícipes que ali transitam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a EMPRESA LIMPURB - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, providencie com a MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATAGAL QUE INVADIR TODO O PERÍMETRO DA PRAÇA PRESIDENTE COSTA E SILVA BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II, EM CUIABÁ, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA



COMUNIDADE.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

